

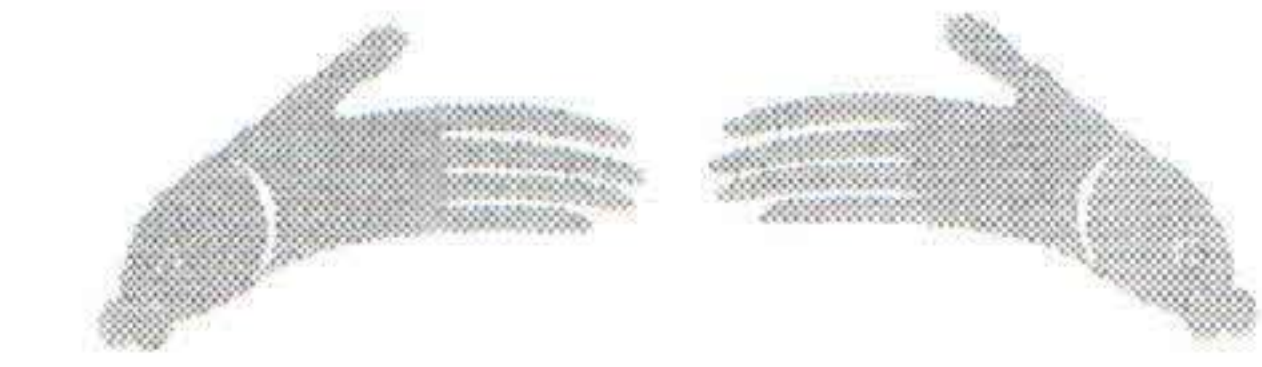


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

- Estado de São Paulo -

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com

PARTICIPE CURTA A ME
PARA NOSSA CIDADE BRILHAR!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CLARA D'OESTE - SP

ADM: 2017-2020

2º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PRECEITUA ART. 42, INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 13019/2014, COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F., NO ÂMBITO SOCIAL.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D' OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor WAIR JACINTO ZAPELÃO, e de outro lado a entidade Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis – A.D.V.F., CNPJ/MF 04.229.694/0001-94, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Minas Gerais, nº 1323, Centro, CEP 15.600-000, neste ato representada pela Presidente, a Senhora MICHELE MARA GALE SCAVAZINI, conforme no TERMO DE COLABORAÇÃO firmado em 15 de agosto de 2018, objeto do Contrato firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do Art. 42, inciso VI da Lei Federal nº 13019/2014, as partes resolvem Aditar o Termo, destinado à Contratação da Entidade Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis – A.D.V.F., conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade para o exercício de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Conforme Plano de Trabalho no valor total e de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Nos termos da Clausula Oitava, fica prorrogado o vencimento por mais 12 (doze) meses, contados desta data.

CLAUSULA QUARTA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D' Oeste, 03 de janeiro de 2020.

WAIR JACINTO ZAPELÃO
Prefeito Municipal

MICHELE MARA GALE SCAVAZINI
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F

Testemunhas:

Marcia Cristina de Almeida Boufina
RG: 17.406.799-9

Sirlene Ap. Gasques Cordeiro
RG: 16.822.106-1